

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**GOVERNO MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 087/2025

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO - ADVOGADO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, a ampliação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, em caráter excepcional e transitório, para atender às necessidades da administração, no período de 13 de novembro de 2025 a 12 de maio de 2026, conforme previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 362/2011, com proventos proporcionais à nova carga horária.

NOME	CARGO	MAT.	LOCAL
GEORGIA ANASTACIA CAMPANA MURARI	AGENTE UNIVERSITÁRIO - ADVOGADO	12942	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E;
P U B L I Q U E – S E;
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara – PR, 12 de novembro de 2025.

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo da Mota
Código Identificador:1904B7D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>